

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PARA CONCESSÃO DE TÍTULO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ – BAHIA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2026

EMENTA: dispõe sobre a concessão do título de cidadã Ibiassuceense À senhora Marcia Amorim dos Santos, e dá outras providências

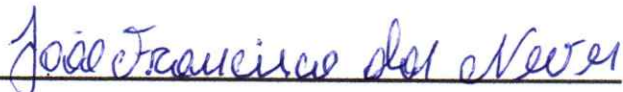
A Câmara Municipal de Vereadores de Ibiassucê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, seguindo o regimento interno no artigo 52, no § VIII aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Ibiassuceense à Sra. Marcia Amorim dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Ibiassucê.


Art. 2º A entrega do título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibiassucê – BA, 29 de maio de 2026.



JOÃO FRANCISCO DAS NEVES

Aprovado por manu de al
EM: 29/05/2026
Presidente 

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Ibiassuceense à Sra. Marcia Amorim dos Santos, que reside no município de Ibiassucê há 24 anos, tendo fixado sua residência nesta terra no ano de 2002. Ao longo de mais de duas décadas, a homenageada construiu uma trajetória pública e comunitária de extrema relevância para o nosso município. No âmbito profissional atuou com zelo e dedicação na função de professora na rede municipal de ensino em diferentes períodos.

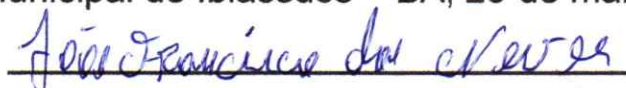
Além de sua contribuição para a educação local, a Sra. Marcia Amorim dos Santos ingressou no quadro de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Ibiassucê no ano de 2006, onde atua com retidão, presteza e comprometimento institucional até o presente momento, colaborando ativamente para o bom andamento dos trabalhos do Poder Legislativo.

Sua dedicação à comunidade estende-se com igual relevância ao campo social e religioso. A homenageada sempre demonstrou profundo espírito comunitário, tendo exercido de forma exemplar a função de coordenadora na Igreja Nossa Senhora Aparecida, instituição religiosa onde atualmente desempenha o papel de vice-coordenadora, prestando apoio social, espiritual e no fortalecimento dos vínculos comunitários das famílias ibiassuceenses.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadã Ibiassuceense representa o reconhecimento legítimo e justo do povo de Ibiassucê a uma cidadã que, por meio de sua atuação profissional, dedicação ao legislativo e liderança comunitária, contribui significativamente para o bem-estar e o desenvolvimento do nosso município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Ibiassucê – BA, 29 de maio de 2026.



JOÃO FRANCISCO DAS NEVES